

PORTARIA Nº 062/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscal, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes  Matrícula: 204592  Gestor Substituto: Josué Neves Ormonde
SEFAZ-PRO- 2024/03451.01	Nº 014/2024	Naka Express Generos Alimenticios Ltda	Contratação de pessoa jurídica, por meio da Adesão Participante a ARP 017/2023/SEPLAG-MT, para fornecimento de 12.000 pacotes de café torrado, moído em pacote à vácuo de 500 gramas e 2.000 pacotes de chá mate em caixa de 250 gramas, para atender a demanda de todas as unidades da Sefaz MT conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos	R\$160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais)	Matrícula: e 251448  Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko  Matrícula: 251454  Fiscal Substituto: Marcos Valério Campioni  Matrícula: 050501

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no dia 01/09/2024.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bc2d689

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)